



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO Nº 04/2019.**

Data – 26 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 122  
EM 26/02/2019 às 10:52  
André R. Z. Brunhara  
SERVIDOR

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**REQUER**, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, e com vistas a instruir o entendimento dos Edis acerca do Projeto de Lei nº 011/2019, as seguintes informações:

- 1) Relatório constando todas as gratificações concedidas (RETIDE – regime de tempo integral e dedicação exclusiva) percentual, servidor, salário;
- 2) Relação de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão e percentual atingido.

**Justificativa:**

Serve o presente expediente para que o Vereador possa ter amplo acesso a informações de servidores comissionados, remuneração, e de servidores efetivos ocupantes de cargos comissionados, nos termos do PJ 25 do TCE PR, bem como das GRATIFICAÇÕES RETIDE, para o exercício legislativo no Projeto de Lei nº 011/2019, exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá

Guairá (PR) em, 26 de fevereiro de 2019.

**Vereador Autor:**

**Sandro Sabino Borges**  
Vereador

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 06/03/2019  
PRESIDENTE